



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1 OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Referência tem por finalidade a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAIS) E CONSUMO ODONTOLÓGICOS para a estruturação e funcionamento dos consultórios odontológicos **de Almeirim e de Monte Dourado-Pa**, objetivando abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Executiva de Saúde Pública de Almeirim-SESPA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

## **2 JUSTIFICATIVA**

**2.1** Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE E ITEM”, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13, a fim de suprir a necessidade **dos Consultórios Odontológicos de Almeirim e Monte Dourado**, da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Município de Almeirim-Pa. Considerando a necessidade de assegurar a adequada FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAIS) E CONSUMO ODONTOLÓGICOS para a estruturação e funcionamento dos consultórios odontológicos **de Almeirim e de Monte Dourado**, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

**2.2** O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de recuperação da Saúde Bucal, assim como a prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito dos Centros de Saúde do Município de Almeirim-Pa.

**2.3** O agrupamento dos itens em lotes deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da aquisição (dependência técnica que exige que os itens sejam fornecidos conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado), evitando-se, com isso, também a perda da economia de escala bem como o eficaz gerenciamento das aquisições.

## **3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.1** Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo.

## **4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO**

**4.1.** A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOOG, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

## **5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**5.1.** A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**

**5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;**

**5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;**

**5.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação;**

**5.1.4. Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que 12 (doze) meses;**

**5.1.5. Qualquer opção oferecida pela firma, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;**

**5.1.6. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, comprovação de Registro dos Produtos na ANVISA para os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no Anexo A deste termo de referência.**

**5.1.7. Documento de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde, dentro do período de vigência. Não serão aceitos protocolos de revalidação**

**5.1.8. Informe técnico do produto atualizado, com descrição compatível com a registrada no MS, em caso de produtos importados que apresentem tradução ao idioma português. Deverão ser apresentadas as instruções de uso em língua portuguesa, conforme o artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).**

## **6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a) Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

**b) Comprovante de autorização de funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde - ANVISA;**

**6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.**

## **7. DA AMOSTRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**

**7.1. Caso seja necessário**, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

## **8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA**

**8.1.** Os materiais e reagentes deverão ser entregues em até **7 (sete) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **no seguinte endereço: Almoxarifado Hospital Municipal de Almeirim, Rua Lameira Bittencourt, nº 1659, Bairro: Palhal - Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira**, em horário comercial, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESPA/PMA**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**8.1.1.** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Almeirim-Pa, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

**8.2.** O recebimento e a aceitação dos materiais e reagentes estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESPA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

**8.3.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

**8.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;**

**8.5.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

## **9. DO RECEBIMENTO**

**9.1.** O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

**a) Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

**b) Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº. 510 – centro – CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará-E-mail: [licitacaoalmeirim@gmail.com](mailto:licitacaoalmeirim@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- 10.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- 10.2.** Colocar à disposição da **SESPA/PMA**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;
- 10.3.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 10.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;
- 10.5.** Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;
- 10.6.** Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 10.7.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 10.8.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 10.9.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESPA/PMA**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 10.10.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.11.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

**11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SESPA/PMA**

São obrigações da **SESPA/PMA**:

- 11.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 11.2.** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 11.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**

itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

**11.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

**11.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**11.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

## **12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

**12.1.** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA de registro de preços, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**12.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**12.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**12.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**12.5.** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**12.6.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

**12.7.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

## **13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1.** Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

**13.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **14. DAS PENALIDADES**

**13.1.** O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

**ANEXO I A**  
**LOTE – ÚNICO**  
**MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
01	Cloridrato de lidocaína 3% 30mg/ml com hemirtartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml embalado em CX com 50 tubetes de 1,8ml cada, trazendo externamente os dados de identificação procedência número do lote do registro do ministério da saúde	CX	4000
02	Anestésico - Cloridrato de Mepivacaína a 3% - Anestésico injetável, sem vaso constritor, embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	CX	1.200
03	Verniz com flúor para aplicação tópica com finalidade de prevenir cárie dental, remineralizar manchas brancas do esmalte, além de tratar hipersensibilidade cervical dos dentes.	FR	400
04	Anestésico Tópico gel (12 g) - Benzocaína 200mg/g, PT c/12 g, sabores variados	PT	200
05	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 10X100mt em Rolo, com registro na ANVISA	Rolo	200
06	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 15X100mt em Rolo, com registro na ANVISA	Rolo	200
07	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 05X100mt em Rolo, com registro na ANVISA	Rolo	200
08	Grau cirúrgico de papel auto – selante para esterilização tam. 20x100mt em rolo, com registro na ANVISA	Rolo	200
09	Grau cirúrgico de papel auto - selante para esterilização tam. 20x100mt em Rolo, com registro na ANVISA	Rolo	200
10	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado	UND	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**

	no corpo da broca - F(brocas nº 1190F, brocas nº 2135F, brocas 3018F, brocas nº 3118F, brocas nº3195F, brocas nº3168F)		
11	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca – FF (brocas nº 1111FF, brocas nº 1112FF, brocas nº 1190FF brocas nº 3118FF, brocas nº 3168FF, e brocas nº 3195FF) 200 de cada uma	UND	400
12	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca – HL (brocas nº 1011HL, brocas nº1012HL, brocas 1014HL brocas nº 1016HL, brocas nº1019HL) 100 de cada uma	UND	200
13	Broca Shofu para acabamento de resina (ponta chama). e broca Shofu para acabamento resina (ponta lança) .	UND	400
14	Broca Carbide com o nº do lote marcado no corpo da broca - nºs 4	UND	200
14	Broca Carbide com o nº do lote marcado no corpo da broca - nºs 6	UND	200
15	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série brocas nº 1011, brocas nº 1012, brocas nº 1013, brocas nº 1014, brocas nº1015, brocas nº 1016, brocas nº1019, brocas nº1024, brocas 1031, brocas 1032, brocas 1033, brocas 1034, brocas 1035, brocas 1091, brocas 1092, brocas 1094, e brocas nº1095. 200 de cada uma	UND	400
16	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 2ª série 2100 – 2135 - 2215. 100 de cada uma	UND	200
17	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 3ª série (brocas nº3118, brocas nº3145, brocas nº3168 e brocas nº3195 100 de cada uma	UND	200
18	Broca Zecrya para osso - com certificado ISO 9001	UND	200
19	Disco de Lixa para acabamento de resina (sortidos)	UND	800
20	Tira transparente de poliéster, tamanho 10mmx120mmx0,05 mm	PCT	400
21	Tira de lixa de aço inox. 4 mm c/ 12 Unidades	PCT	400
22	Tira de lixa p/ acabamento de resina (cx. c 150 Unidades.	CX	400
23	Tira de Matriz de aço de 0,5mm	PCT	400
24	Tira de Matriz de aço de 0,7mm	PCT	400
25	Escova de Robson	UND	1.200
26	Mandril para disco de acabamento - contra ângulo.	UND	200
27	Taça de borracha p/ profilaxia	UND	200
28	Babador de Plástico – adulto	UND	1.200
29	Espelho clínico odontológico, plano, nº 5	UND	800
30	Óculos de proteção com armação e hastes reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em policarbonato, com lentes anti - riscos, fabricado de acordo com a norma ANSI Z87-1 (EUA) e CA(Brasil)	UND	80
31	Protetor para luz do aparelho Fotopolimerizável	UND	40
32	Óculos de proteção com visor laranja com lente anti-riscos, fabricado de acordo com a norma ANSI Z87-1(EUA) e CA (BRASIL)	UND	40
33	Ácido fosfórico a 37 % (2,5 ml) – Ataque ácido em gel-seringa para esmalte e dentina contendo 2,5ml, pacote com 3 Unidades cada.	UND	1.200
34	Adesivo Dentinário: primer e adesivo em um só FR; Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona; Alto rendimento: o FR de 6 gramas rende até 280 gotas = 280 restaurações; Menor espessura de película, em torno de 7 µm, resulta em uma melhor adaptação de restaurações indiretas; Sistema	UND	280



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**

	adesivo com nanotecnologia contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o FR antes do uso; Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; FR com tampa “flip top”: evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. FR com 6g de adesivo.		
36	Cimento de Fosfato de zinco líquido (10 ml): ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e veículo aquoso. Apresentação: FR com 10 ml.	UND	60
37	Cimento de Fosfato de zinco pó (28 gr): óxido de zinco, óxido de magnésio, trióxido de boro e óxido de ferro. Apresentação: PT com 28g	UND	60
38	Cimento Endodôntico c/ hidróxido de cálcio p/ obturação. Composição: Pó (8g) - Óxido de bismuto, hidróxido de cálcio, hexametileno tetramina, dióxido de titânio. Resina (7,5g): resina epoxibisfenol	UND	30
39	Cimento Provisório para fechamento temporário de cavidades dentais s/ eugenol. Composição: Óxido de zinco, sulfato de cálcio, gesso ortodôntico, óxido de ferro, silicone e aromatizante. Apresentação: PT com 25g em versão normal ou com flúor.	UND	120
40	Cunha de madeira interdental colorida-pct c/100 Unidades	UND	60
41	Espuma de Fibrina Hemostática - CX c/10 Unidades	CX	800
42	Eugenol - vidro com 20 ml	FR	40
43	Fibra de vidro trançada, impregnada em resina composta fotopolimerizável. Embalagem com 3 sachês com uma tira trançada de 8,5cm cada	UND	40
44	Papel Carbono para articulação c/ 12 fls.	UND	200
45	Resina fluída com 72% de carga em peso e fluorescência. Seringa contendo 2 gramas de resina e 05 ponteiros para aplicação. Cores diversas. (flow)	UND	400
46	Selante de fôssulas, cicatrículas e fissuras fotopolimerizável em seringa de 01 g, na cor branca opaca facilitando exames subsequentes, SEM Bis-Fenol A, composto por 7% de carga de tamanho de 0,04 micra para suportar o desgastes, com baixa solubilidade em água, baixa viscosidade para ótima penetração e com liberação de flúor. Validade de 3 anos.	UND	120
47	Fixador para RX, FR com 475 ml.	UND	60
48	Película radiográfica intraoral adulto (cx c/ 150 unid.)	CX.	40
49	Revelador para RX, FR com 475 ml	FR	60
50	Ponta para aparelho ultrassom (raspagem) aparelho Prof- Class Dabi Atlante	UND	80
51	Cloreto de sódio 0,9%	FR	80
52	Gorro cirúrgico com elástico tipo touca para banho, cor branca Pacote com 100 Unidades	PCT	400
53	Solução Hemostática Viscostat – kit com 4 seringa de 1,2 ml (1,5g )	KIT	80
54	Algodão Hidrófilo rolo – 500g	PCT	800
55	Aplicador de amálgama – 7unid. de metal e 7unid. de plástico	UND	200
56	Solução á base de ortoftaldeído 0,55% p/p	UND	80
57	Ionômero de vidro restaurador (fotopolimerizável- voco)	UND	200
58	Dycal-hidróxido de cálcio (fotopolimerizável)	UND	600
59	Mascara descartável com elástico tripla cor branca, CX com 50 Unidades.	CX	1.200
60	Luvas de látex para procedimentos, CX/100 Unidades, tamanhos M	CX	1.200
61	Luvas de látex para procedimentos, CX/100 Unidades, tamanho P	CX	1.200
62	Gases Cremer 9 fios 7,5X 7,5 com 500 Unidades	PCT	1.200





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Saúde – Departamento de Planejamento e Apoio Técnico**  
**CNPJ: 11.372.925/0001-80**

63	Álcool 70%, FR com 1000 ml	FR	400
64	Flúor Gel neutro de 200 ml	FR	1.200
65	Agulha descartável Gengival curta siliconada 30g CX com 100und.	CX	400
66	Sugador de saliva plástico, descartável, pacote com 40und.	PCT	4000
67	Microbrush, micro aplicador descartável, FR com 100 Unidades.	FR	400
68	Resina Z100 cor A1 esmalte – 3M	UND	60
69	Resina Z100 cor A2 esmalte – 3M	UND	120
70	Resina Z100 cor A3 esmalte – 3M	UND	120
71	Resina Z100 cor A 3, 5 esmalte – 3M	UND	120
72	Resina Z100 cor A1 dentina – 3M	UND	60
73	Resina Z100 cor A2 dentina – 3M	UND	120
74	Resina Z100 cor A3 dentina – 3M	UND	120
75	Resina Z100 cor A 3,5 dentinas – 3M	UND	120
76	Lamina Bisturi n11, n15 e n23, CX com 100 UND	CX	120
77	Pasta Profilática	UND	120
78	Fio de sutura com agulha Atraumática seda nº3 nº4 nº5 CXs 24 Unidades	CX	160
79	Cápsula de Amalgama 01/02 porções	UND	80
80	Broca de acabamento de resina	UND	400
81	Fio dental com 25 metros	UND	200
82	Óleo lubrificantes spray de alta e baixa rotação com 200ml	UND	60
83	Bicarbonato de sódio para profilaxia, granulação extrafina para profilaxia- CX com 15 envelopes de 40 gramas	CX	120

Almeirim Pará, 27 de dezembro de 2019.

---

Aline Josiany Ferreira das Mercês  
Farmacêutica Resp. Técnico  
CRF/PA 7054